

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 051/2023FMEDI

Repartição:
04 – Secretaria Municipal do Educação.

OBJETO: Locação do imóvel, situado na Praça Dr. Otto Alencar, Centro, nesta Cidade, medindo 300m² (10 metros frente e fundo e 30 metros nas laterais), destinado para o armazenamento e distribuição da Alimentação Escolar, conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Contratado: ALBINO TEIXEIRA DE SOUZA, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 919.779.675-15 e portador do RG. nº 828664498 SSP/BA, Residente e Domiciliado na Rua Licuri, nº 78, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000.

homologação

Data: 07/12/2023

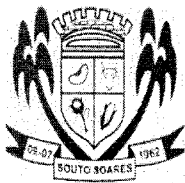
CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 377/2023.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Odirlei Aprígio de Souza
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023

Souto Soares/BA, 07 de Dezembro de 2023

Da: Secretaria Municipal de Educação
Para: Secretaria Municipal de Finanças
St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a Locação de imóvel para armazenamento e distribuição da Alimentação Escolar, conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação.

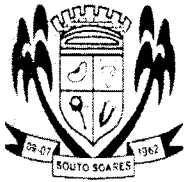
SUGESTÕES:

Constitui objeto do presente contrato, a locação do imóvel, situado na Praça Dr. Otto Alencar, Centro, nesta Cidade, medindo 300m² (10 metros frente e fundo e 30 metros nas laterais), destinado para o armazenamento e distribuição da Alimentação Escolar, conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

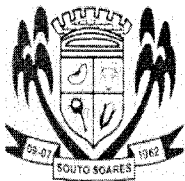
Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), cada, consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.
Ação: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação.
Classificação Econômica: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte: 1500 – Educação 25%

Souto Soares - BA, 07 de Dezembro de 2023.

Departamento de Contabilidade



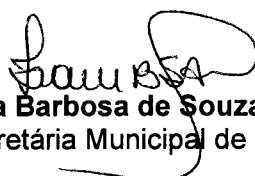
ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

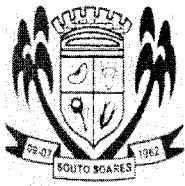
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 051/2023, previstas no art. 24 inciso X da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 07 de Dezembro de 2023.


Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objeto do presente contrato, a locação do imóvel, situado na Praça Dr. Otto Alencar, Centro, nesta Cidade, medindo 300m² (10 metros frente e fundo e 30 metros nas laterais), destinado para o armazenamento e distribuição da Alimentação Escolar, conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2023FMEDI

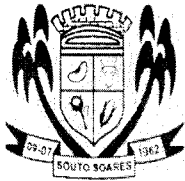
Proposta

1 – Proponente – **ALBINO TEIXEIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 919.779.675-15 e portador do RG. nº 828664498 SSP/BA, Residente e Domiciliado na Rua Licuri, nº 78, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000.

2 – A Locação do Imóvel tem o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 051/2023, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

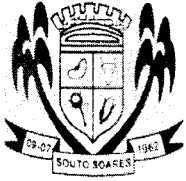
Souto Soares - BA, 07 de Dezembro de 2023.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Odirlei Aprígio de Souza
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 051/2023FMEDI

Trata o presente expediente sobre a locação do imóvel, situado na Praça Dr. Otto Alencar, Centro, nesta Cidade, medindo 300m² (10 metros frente e fundo e 30 metros nas laterais), destinado para o armazenamento e distribuição da Alimentação Escolar, conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

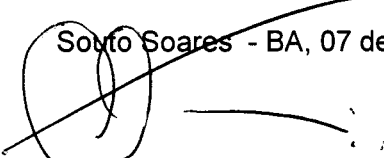
Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 07 de Dezembro de 2023.


Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2023FMEDI.

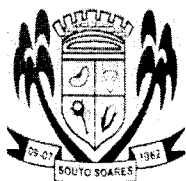
O Gestor do Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 X da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência o CONTRATADO o Sr. **ALBINO TEIXEIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 919.779.675-15 e portador do RG. nº 828664498 SSP/BA, Residente e Domiciliado na Rua Licuri, nº 78, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000.

Souto Soares/BA, 07 de Dezembro de 2023.


Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretária Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

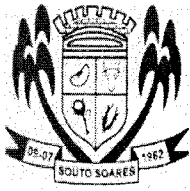


ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor do CONTRATADO o Sr. **ALBINO TEIXEIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 919.779.675-15 e portador do RG. nº 828664498 SSP/BA, Residente e Domiciliado na Rua Licuri, nº 78, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000. Objetivando a locação do imóvel, situado na Praça Dr. Otto Alencar, Centro, nesta Cidade, medindo 300m² (10 metros frente e fundo e 30 metros nas laterais), destinado para o armazenamento e distribuição da Alimentação Escolar, conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação. O valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Souto Soares - BA, 07 de Dezembro de 2023.


Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

LAUDO TÉCNICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (28/11/2023), a comissão de avaliação de imóveis, vistoriou o imóvel do Sr. **ALBINO TEIXEIRA DE SOUZA**, situado na Praça Otto Alencar Nº 401, Centro, Souto Soares - Bahia, medindo 300m² (10 metros frente e fundo e 30 metros nas laterais), com ventilação lateral natural através de janelas tipo vitrôs basculantes, que será destinado para o armazenamento e distribuição da Alimentação Escolar, conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Com base na Lei de Licitações, mais precisamente no art. 24 inc. X da referida norma, a administração pública possui a discricionariedade de buscar para locação um imóvel que se mostre conveniente e que atenda a todas as finalidades do setor que necessita do imóvel. Não bastando a isso é dever da administração pautar-se nos princípios que regem a administração pública, principalmente os da conveniência, oportunidade, economicidade e legalidade. A administração pública vem, por meio de avaliação realizada por esta comissão instituída pelo Decreto nº 224/2022, descrever com extrema precisão, as condições do imóvel a ser locado, apresentando-se perfeitamente ajustado as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Foram levadas em consideração a localização do imóvel, a apresentação do espaço físico necessário, bem como boas condições de uso, com todas as paredes pintadas, sem nenhum sinal de desgaste, com pintura nova. As instalações elétricas, com tomadas, interruptores e lâmpadas devidamente instalados, funcionando regularmente. Foi levado em consideração boa ventilação e iluminação, principalmente o valor proposto do aluguel de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensal, o que condicionam a escolha. O imóvel alugado atende as exigências propostas pela Secretaria Municipal de Educação.

Nesse sentido, bem se justifica o aluguel ora pleiteado pela administração pública, visto as condições da avaliação realizadas pela Comissão designada para o propósito.

É o relatório.

Souto Soares, 28 de Novembro de 2023.

Comissão instituída pelo Decreto/GP Nº 224/2022.

COMISSÃO:


Odirlei Apfígio de Souza
Membro


Daniel Moreira Damasceno
Presidente

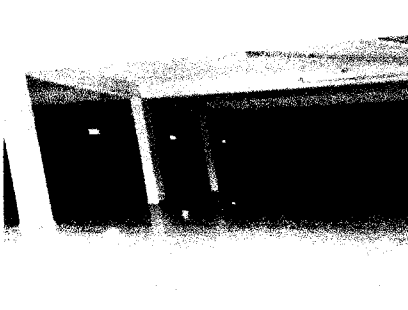
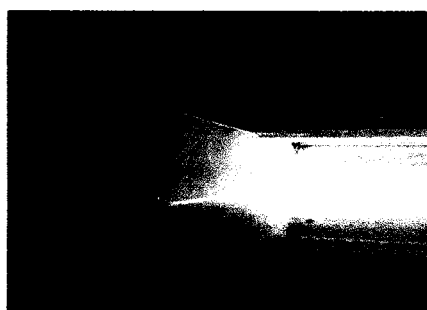
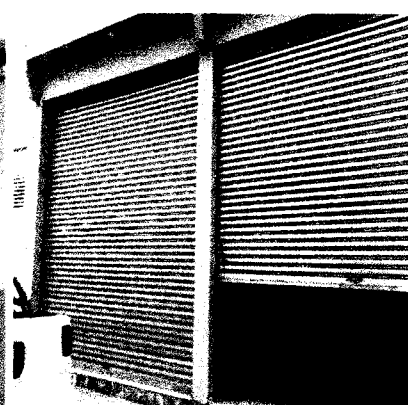
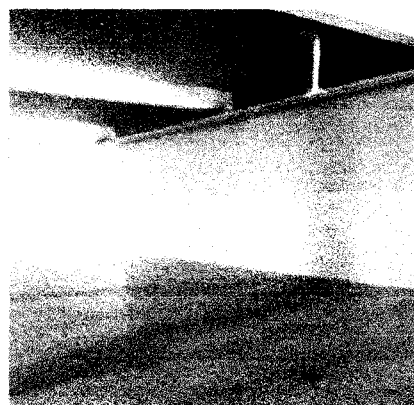
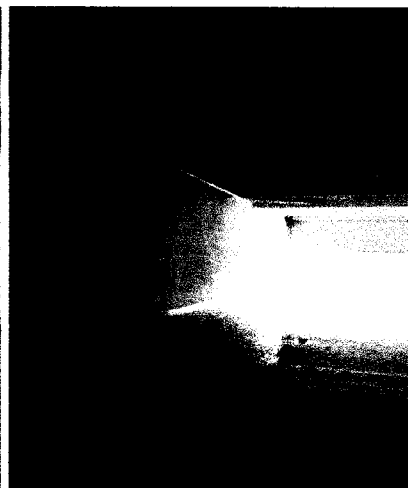
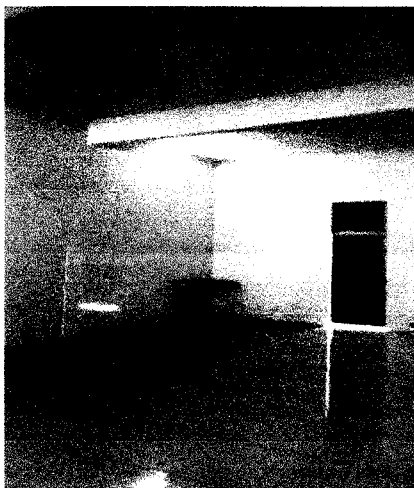

Carlos Alberto de Souza Medeiros
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com

DESCRIÇÃO IMÓVEL

Ponto comercial, localizado na Praça Otto Alencar Nº 401, Centro, Souto Soares - Bahia, medindo 300m² (10 metros frente e fundo e 30 metros nas laterais), com ventilação lateral natural através de janelas tipo vitrôs basculantes.



Souto Soares, 28 de Novembro de 2023.



Documento assinado digitalmente
KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Data: 28/11/2023 12:25:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>